

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº 206/2024 - "NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETOS – DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 209/2024 - "NOMEIA INTERINAMENTE PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- DECRETO Nº 210/2024 - "NOMEIA INTERINAMENTE PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "
- DECRETO FINANCEIRO Nº 114/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.

PORTARIA

- PORTARIA SECULT Nº 01/2024 - "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 065/2024 - "NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



DECRETO Nº 206/2024 – “NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU–BA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 206, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

“NOMEIA OS REPRESENTANTES PARA COMPOR A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a diretoria do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Morro do Chapéu – Bahia, órgão consultivo e de assessoramento criado pela Lei nº 1.249/2021 de 18 de março de 2021 (VIDE LEI MUNICIPAL Nº 1.373 DE 2024), para o biênio 2024-2025.

PRESIDENTE: Franco William Novaes Dourado - Representante SECULT

VICE PRESIDENTE: Laênio Alves da Silva – Representante SECULT

1ºSECRETÁRIO: Maharishi Lélis Lima Vieira Nunes – Representante SEAGRI

2º SECRETÁRIO: Ana Paula Santos Souza – Representante dos bares e restaurantes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Morro do Chapéu/BA, em 27 de março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETOS - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÕES DE OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 207, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) senhor(a), **VÍTOR ARAÚJO AZEVEDO**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 208, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) senhor(a), **FÁBIO OLIVEIRA PINTO**, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 211, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **ALFREDSON BARBOSA DE SOUZA TELES**, ocupante do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO I - SECULT**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 212, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **FERNANDO JOSÉ GOMES MARTINS**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SESAU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 213, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **LUCIMAR SOARES SABACK DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO DA MAC - SESAU**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de março de 2024.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº 209/2024 - "NOMEIA INTERINAMENTE PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 209, DE 28 DE MARÇO DE 2024

"NOMEIA INTERINAMENTE PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **SERJANE OLIVEIRA GUIMARÃES DE VASCONCELOS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERIN - Decreto nº 016/2021, para responder, interinamente e de forma cumulativa a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em vacância, podendo para tanto, executar as atividades inerentes à função até posterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de março de 2024.


JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO Nº210/2024 – “NOMEIA INTERINAMENTE PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



DECRETO Nº. 210, DE 28 DE MARÇO DE 2024

“NOMEIA INTERINAMENTE PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora **ANA RAQUEL TEIXEIRA CEDRAZ**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO – SEMARH** - Decreto nº 015/2021, para responder, interinamente e de forma cumulativa a função de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E REFORMA AGRÁRIA**, em vacância, podendo para tanto, executar as atividades inerentes à função até posterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 28 de março de 2024.


JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



DECRETO FINANCEIRO Nº 114/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 114 DE 28 DE MARÇO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 289.250,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$289.250,00 (Duzentos e oitenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) a saber:

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.012 - CONSTRUCAO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalacoes	152.000,00
Total por Ação:	152.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.000,00

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais	137.250,00
Total por Ação:	137.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.250,00
Total Suplementado:	289.250,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.027 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR

3.3.90.36.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	152.000,00
Total por Ação:	152.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	152.000,00

029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1.057 - CONSTRUCAO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	80.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	27.250,00
Total por Ação:	107.250,00

2.051 - INCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 137.250,00

Total Anulado: 289.250,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 28 de março de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



PORTARIA SECULT Nº 01/2024 – “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PORTARIA Nº 01 (SECULTE), DE 27 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a designação de Comissão Especial para exame e julgamento de documentos de Credenciamento nº 004/2024 e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MORRO DO CHAPÉU-BA no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da orientação jurídica constante do art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 011/2024 (19/01/2024) e dos arts. 6º, inciso XLIII, art. 78, I e art. 79, caput, da lei 14133/2021;

Considerando: o Edital de Credenciamento nº 004/2024, de 18 de março de 2024, que divulga a abertura do processo de inscrição para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, e outras manifestações culturais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu;

Considerando a necessidade de garantir a transparência dos critérios para avaliação e credenciamento destes artistas, segundo os critérios definidos na regulamentação constante do Decreto Municipal nº 011/2024 (17/01/2024) e Edital de Credenciamento nº 004/2024, **resolve:**

Art. 1º - Constituir Comissão Especial com o objetivo de proceder a avaliação e credenciamento dos artistas inscritos residentes ou localizadas no Município de Morro do Chapéu-BA, com vistas a apresentações Musicais, Dança, Teatro, Contação de História, Poesia, e outras manifestações culturais, para atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento nº 004/2024.

Art. 2º - A Comissão Especial será constituída pelos seguintes Servidores, sob a coordenação do primeiro designado:

- a) Franco William Novaes Dourado - Matrícula 21475 (Coordenador da Comissão)
- b) Catarina Carneiro Dos Santos – Matrícula 6758
- c) Ana Flora da Rocha Silva Reis – Matrícula 3035

Art. 3º Caberá ao Coordenador da Comissão estabelecer o calendário, convocar e organizar as reuniões que serão realizadas com presença da maioria absoluta dos membros e devidamente registradas em ata, bem assim atender as regras do Decreto Municipal nº 011/2024 e Edital de Credenciamento nº 004/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Morro do Chapéu/BA, 27 de março de 2024


PERTIÃO SOUZA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Pertiãno Souza dos Santos
Secretário de Cultura e Turismo
Decreto nº 276/2023

1



PORTARIA Nº 065/2024 – “NOMEIA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



GAB
GABINETE



PORTARIA Nº. 065, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **SILVIA POLIANA OLIVEIRA SOUZA**, Arquiteta e Urbanista, CAU/BA nº272630-0 matrícula nº 21246, FISCAL DO CONTRATO nº 014/2024, Concorrência Eletrônica nº 001/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA e a empresa GTR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.513.518/0001-05, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO POVOADO DE BREJÕES, MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU-BAHIA

Art. 2º Fica nomeado **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO**, Engenheiro Civil – CREA/BA nº3000057841BA GESTOR DO CONTRATO epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu, Bahia, 28 de Março de 2024.


JULIANA P. ARAUJO LEAL
PREFEITA